

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Coren São Paulo nº051/2024/GAB/PRES – convidando o COREN-MS a participar da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Pamela Cristina da Costa Ramos, Conselheira, Coren-MS -ENF, a participar do treinamento de inserção e acompanhamento da fase de Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada na UBS do Coronel Antonino, no dia 15 de janeiro de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF